

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 097/2018

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto "Centro de Línguas e Formação Docente CELIG", cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.21.101, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para constituição de cadastro de reserva para contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular, realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contração de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. REQUISITOS

PRODUTO CONTRATADO		REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
Assistente Administração	em	Ser graduando (a) em Letras

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ЕТАРА	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGA MENTO* POR ETAPA CONCLUÍ DA
1	Atendimento ao público; Elaboração de relatórios e planos de trabalho, assim como projetos, por meio da aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Produção, organização e arquivamento de documentação oficial; Elaboração e preenchimento de planilhas no Excel, utilizando fórmulas e funções, bem como a transposição automática de dados entre tabelas e abas; Manejo de impressora profissional e impressão de arquivos e distribuição do material aos docentes; Recorte de conteúdos em arquivos em PDF.	30 dias	-Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; - Reserva de salas para os cursos; - Plano de aplicação das Provas de Nivelamento; -Matrículas dos discentes por curso e turma; - Relatório de projeto de extensão; - Folha de pagamento em planilha Excel Detalhamento do orçamento financeiro consolidado do projeto.	R\$ 2500,00



2	Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; Elaboração de documentos utilizando formulários do <i>Google Docs;</i> Elaboração e preenchimento de planilhas no Excel, utilizando fórmulas e funções, bem como a transposição automática de dados entre tabelas e abas;	30 dias	- Impressão de materiais didáticos para todas as turmas do CELIG. -Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; - Folha de pagamento em planilha Excel; - Diários on-line por meio de google docs; - Controle de entrada e saída de materiais; - Organização e gestão de	R\$ 2500,00
3	Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; Elaboração de documentos utilizando formulários do <i>Google Docs</i> ; Elaboração e preenchimento de planilhas no Excel, utilizando fórmulas e funções, bem como a transposição automática de dados entre tabelas e abas;	30 dias	- Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; - Folha de pagamento em planilha excel - Diários on-line; - Organização e gestão de arquivos físicos e digitais.	R\$ 2500,00
4	Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; Produção da arte de material gráfico via Corell Draw e Photoshop; Acompanhamento de licitação, elaboração de TRs e acompanhamento de Atas e Pregões.	30 dias	-Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; - Diários on-line por meio de google docs; - Arte gráfica para folder, panfleto e cartaz para divulgação; - Organização e gestão de arquivos físicos e digitais; -TR's	R\$ 2500,00
5	Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; Elaboração e preenchimento de planilhas no Excel, utilizando fórmulas e funções, bem como a transposição automática de dados entre tabelas e abas;	30 dias	-Atendimento ao público envolvido no projeto CELIG; - Folha de pagamento em planilha excel - Diários on-line por meio de google docs; - Organização e gestão de arquivos físicos e digitais; - Relatórios técnico e financeiro parcial do projeto de extensão.	R\$ 2500,00

- 4.1. A prestação de serviço será realizada, obrigatoriamente, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sábado no Centro de Línguas CELIG.
- 4.2. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 5.1.1 Análise curricular;
 - 5.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados.
- 5.2. Critérios de pontuação:



Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 100
Total	100

5.3. Análise curricular

- 5.3.1. Graduação em instituição de ensino superior no curso de Letras; (até 30 Pontos 10,0 para graduando; 20,0 para graduado; 30,0 para pós-graduado);
- 5.3.2. Cursos de capacitação para desenvolvimento da atividade (até 20 pontos 5,0 pontos por curso comprovado):
- 5.3.3. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; Corell Draw; Photoshop; PDF; (até 30 Pontos 6,0 pontos por curso comprovado);
- 5.3.4. Comprovação do exercício de atividade similar; (até 20 Pontos 5,0 pontos por ano de serviço comprovado).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Línguas CELIG na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com o recebimento do comprovante de inscrição;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- **7.1.** O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - **7.1.1.** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - **7.1.2.** Currículo Lattes documentado:
 - **7.1.3.** Comprovante de residência (mês atual)
 - **7.1.4.** Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
 - **7.1.6.** RG e CPF:
 - **7.1.7.** Comprovante de inscrição no PIS:
 - **7.1.8.** Cartão bancário em nome do candidato;
 - **7.1.9.** Foto 3x4;
 - 7.1.10. Resultado da Seleção;
 - 7.1.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.



9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos	
DE	Abertura das inscrições - Entrega dos documentos de inscrição na Secretaria do	
03/08/18	Centro de Línguas CELIG e retirada de comprovante de inscrição.	
A 08/08/18	(Horário Comercial: 8h00min a 17h00min)	
10/08/18	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva;	
	www.fundacaouniselva.org.br ou www.ufmt.br/celig	

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2018.

DRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS Coordenadora do Projeto



FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:		
RG: Ó	RGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO	O:
NATURALIDADE:		UF:
NACIONALIDADE:		
2. ENDEREÇO		
RUA:		N°:
BAIRRO:		
CIDADE:		UF:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
3. DADOS DA FOI	RMAÇÃO	
CURSO DE GRADUAÇÂ	ÁO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSI	NO:	
DATA DE CONCLUSÃO):/L	OCAL:
		DATA:/
	ASSINATURA DO (A) C	ANDIDATO (A)
	CPF	

ANEXO II DECLARAÇÃO



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 — Cuiabá-MT

Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

	DATA://	.•
ASSINATURA DO (A)	CANDIDATO (A)	
CPF		